



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2017, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA  
CLARO S/A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Flórida nº 1970 – cidade Monções – CEP: 04565-907, em São Paulo/SP, neste ato representada pelas procuradoras, as Senhoras **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 780.528.581-00, e **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 985.029.641-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.233709/2016-01 – 1º Termo Aditivo Contrato 004/2017



presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em **R\$ 35.710,03 (trinta e cinco mil setecentos e dez reais e três centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reproposta a Nota de Empenho nº 2018NE 800014.

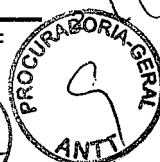
2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o direito de análise do reajuste do valor contratual a que a Contratada tem direito, com base na variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 004/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

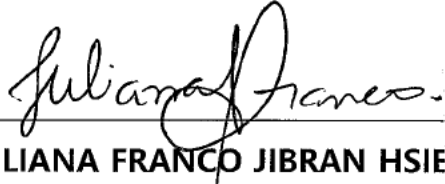
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Brasília, 05 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE:


  
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

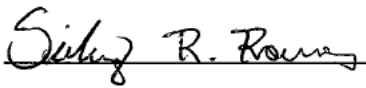
PELA CONTRATADA:

  
JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH

  
FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Antonia Leidiane M. Varão  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED]  
Cl:

  
Nome: Sirley Rodrigues Ramos  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED]  
Cl:

